



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.188 de 02 de dezembro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Fábio Avancini Rodrigues
Luis Roberto Andrade Ponte
Darcy Luiz Zottis Filho
Nelson Noll
Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da FARSUL
Representante da SERGS
Representante da FEDERASUL
Representante da SAERRGS
Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Sérgio Luiz Klein
Sivori Sarti da Silva

Representante da FIERGS
Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio.

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 02 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.187 realizada em 25 de novembro de 2025 foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por unanimidade.

ORDEM DO DIA: **DAER - 24/0435-0020765-2 -CR-11.751/25** - que versa sobre a proposta de municipalização, em favor do município de Segredo, do segmento da rodovia ERS-347, compreendido entre o km 28,91 e o km 30,13, parte integrante do trecho rodoviário 347ERS0030, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15660/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sérgio Luiz Klein, representante da FIERGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin**, Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sérgio Luiz Klein, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: - homologar a Resolução 15660/25 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a municipalização, **em favor do Município de Segredo**, do segmento da rodovia ERS-347, compreendido entre o km 28,91 e o km 30,13, com coordenadas iniciais 29°20'42.08"S, 52°58'57.33"O e finais 29°21'21.22"S, 52°58'57.81"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 1,22 km (um quilômetro e duzentos e vinte metros), parte integrante do trecho rodoviário 347ERS0030, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 623, fl. 68, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 868/2025/JMRA/DAER em fls. 46/48, e no Relato, inclusos no processo n.º **24/0435-0020765-2**.

DAER - 25/0435-0013199-6 -CR-11.752/25 - que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/010/24, celebrado com o município de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ, canalização pluvial e sinalizações na Estrada Parque Zoológico, abrangendo o trecho da Av. Industrial até a Rua do Carioca, bem como na Rua Leão, desde a Estrada Parque Zoológico até a Penitenciária Estadual, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15665/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à

.....

aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin**, Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem **por maioria com duas divergências de voto dos Conselheiros Fábio Avancini Rodrigues e Nelson Noll**, ressaltando a necessidade seguir as recomendações da Procuradoria Setorial, às folhas 95/100, **RESOLVE: - homologar a Resolução 15665/25 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/010/24, celebrado com o município de Sapucaia do Sul, visando à alteração do valor global do convênio, passando a ser de R\$ 7.096.498,93 (sete milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 6.741.673,98 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), referente ao repasse da autarquia concedente e R\$ 354.824,95 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente à contrapartida do município conveniente, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 636, fl. 112, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 458/2025/CMC/DAER em fls. 95/100, e no Relato, inclusos no processo n.º **25/0435-0013199-6**.....

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta se a 3ª Superintendência Regional de Santa Cruz do Sul ainda é chefiada por um engenheiro, em resposta, a equipe técnica confirma que o Superintendente é o Engenheiro João Batista Rosa de Almeida. No seguimento, o Conselheiro Noll, referindo-se ao Convênio do processo n. 25/0435-0013199-6, aponta a relação de percentual entre 95% para o DAER e 5% para o Município, perante o aumento do valor que consta no Termo Aditivo. Diante disso, o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer esclarece que a obra tem por objeto o acesso as duas instituições do Estado do Rio Grande do Sul, sendo a primeira, o Parque Zoológico de Sapucaia do Sul e a segunda, a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul. O Estado concorda com os aditivos e direciona para o órgão da Administração Indireta de acordo com a conveniência, porém, o município revogou a licitação porque não havia condições de contratar pelo valor que havia sido estabelecido, desta forma, não se confirmou o início da obra. Portanto, quando foi decidida uma nova licitação, a Prefeitura entendeu que deveria fazer uma atualização dos valores, mas com as mesmas regras, para o mesmo objeto, sem alteração em quantidade, sendo o projeto elaborado pelo DAER. O Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS acrescenta que os prazos não foram concluídos devido ao ano eleitoral, e decorrido um ano, os valores já não eram mais os mesmos, com acréscimo de 8,55%. Em seguida, o Conselheiro Nelson declara, em seu voto, ser contrário à homologação do referido processo. Enquanto isso, o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, expõe sua desaprovação quanto ao aditivo, pois considera que deveria ser encerrado um convênio e aberto outro, desta forma, abre divergência do voto da relatoria. Além disso, faz referência as ressalvas da Procuradoria Setorial do DAER: “devendo ser juntados antes da assinatura do aditivo pretendido, a cópia da ata de posse ou ato de designação do Prefeito; cópia dos documentos de identidade e CPF do Prefeito, em virtude do artigo 4º, inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa da CAGE n. 06/20216 e das eleições municipais do ano de 2024”.....

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Sílvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR